



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 102/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, determina a **RELOTAÇÃO** da servidora MARIA APARECIDA ALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula: 1139, classe: “C”, cargo: Servente, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José e na Proinfância Arco-Íris, a contar de 09/02/2026, ficando revogada a Portaria nº 192/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 09 de fevereiro de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 09/02/2026.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 09 / 02 / 2026

[Assinatura]